

RESOLUÇÃO N° 56/2023
(Publicada no Diário Oficial de 10/06/2023)

Revoga a Resolução nº 38/2020, que habilitou o projeto de ampliação da MEGAFERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2020.0000772-57 e nº 015.4020.2023.0000440-33,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023, a Resolução nº 38, de 25 de agosto de 2020, que habilitou o projeto de ampliação da MEGAFERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., CNPJ nº 17.052.352/0003-55 e IE nº 134.452.993NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente